



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA DGP – SERTPREV Nº 018/2023

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a Lei 13.467/2017, férias regulamentares ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
Rebecca Barillari de Freitas	Escriturário	02/01/2020 – 2021	Descanso	20	07/12/2022 - 26/12/2022
Rebecca Barillari de Freitas	Escriturário	02/01/2021 – 2022	Descanso	30	27/12/2022 - 26/01/2023
Carlos Eduardo Zamoner	Procurador Jurídico	10/01/2020 – 2021	Descanso	10	09/01/2023 - 18/01/2023
Uindsor Aparecido dos Santos	Diretor Administrativo	18/06/2019 – 2020	Descanso	10	24/11/2022 - 03/12/2022

CONCEDE, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do art. 7º, inciso XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 10 de janeiro de 2023

Manoel Batista de Oliveira
Departamento de Gestão de Pessoas

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente